



REGULAMENTO 12ª CORRIDA DA PENHA E CORRIDINHA DA PENHA

1. A PROVA

- 1.1 DESCRITIVO** - A **12ª CORRIDA DA PENHA** e **CORRIDINHA DA PENHA**, doravante denominadas EVENTO, serão realizadas no dia **20 de abril de 2025** na cidade de **Vila Velha - ES**, com distância de **7,1Km** para pessoas acima de 16 anos e entre **60 e 200 metros** para crianças entre 3 e 15 anos de idade, de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS.
- 1.2 LOCAL** - A concentração e largada da **12ª CORRIDA DA PENHA** será na **Praça dos Ciclistas**, localizada na Av. Est. José Júlio de Souza - Praia de Itaparica, e a **chegada**, no **Parque da Prainha**, ambos em Vila Velha - ES. Já a **CORRIDINHA DA PENHA** acontecerá integralmente no Parque da Prainha.
- 1.3 HORÁRIOS** - A concentração da **CORRIDA DA PENHA** será a partir das 6h30, com largada programada para às 07h30 em pelotão único. A **CORRIDINHA DA PENHA** acontecerá por volta das 9h, assim que terminar a prova principal.
- 1.4 PERCURSO** - O percurso da CORRIDA será de **7,1km**, totalmente plano, na cidade de Vila Velha - ES, com largada na Praça dos Ciclistas, na Praia de Itaparica, percorrendo a Av. Est. José Júlio de Souza, Av Antônio Gil Veloso, Rua Castelo Branco e Rua Antônio Ataíde, com chegada no Parque da Prainha.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 ATO** - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso e uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.
- 2.1.1** No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e Termo de Responsabilidade da Prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições;
- 2.1.2** A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova;
- 2.1.3** Poderão participar do EVENTO atletas de ambos os sexos, com idade igual e/ou acima de 16 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Atletas com idade entre 16 e 17 anos deverão apresentar autorização dos pais e/ou responsáveis legais (maiores de 18 anos);
- 2.1.4** Para a **CORRIDINHA DA PENHA** poderão participar crianças entre 3 (três) e 15 (quinze) anos de idade;
- 2.1.5** Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico, físico ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 2.2 QUANTIDADE** - Serão disponibilizadas **2.000** inscrições para ambos os sexos para a **12ª CORRIDA DA PENHA** e **100** inscrições para a **CORRIDINHA DA PENHA**. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou



limitar o número de inscrições e lotes extras do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.

2.3 PRAZOS, LOCAL E PAGAMENTO - As inscrições estarão abertas até o dia **13 de abril de 2025**, podendo ser encerradas antecipadamente, caso as vagas sejam totalmente preenchidas e realizadas através do site www.corridadapenha.com.br. Os pagamentos poderão ser efetuados com cartão de crédito (**em até 3x**) e boleto bancário com 02 dias para vencimento e 02 dias úteis para confirmação do pagamento. No caso da opção de pagamento por boleto bancário, o não-pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

2.4 LOTES E VALORES - As inscrições serão divididas em lotes:

2.4.1 LOTE PROMOCIONAL: com desconto até 14/02/2025, podendo se encerrar antecipadamente caso atinja o número de 500 inscritos.

Corrida da Penha: R\$ 99,00 (noventa e nove reais) + taxas do site.

Corridinha: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + taxas do site.

2.4.2 1º LOTE: até 15/03/2025, podendo se encerrar antecipadamente caso atinja o número de 700 inscritos.

Corrida da Penha: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) + taxas do site.

Corridinha: R\$ 70,00 (setenta reais) + taxas do site.

2.4.3 LOTE OFICIAL:

Corrida da Penha: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) + taxas do site.

Corridinha: R\$ 75,00 (setenta e cinco) + taxas do site.

2.4.4 ASSINANTES A GAZETA*:

1º Lote (até 14/02/2025): R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) + taxas do site.

2º Lote (até 15/03/2025): R\$ 100,00 (cem reais) + taxas do site.

*Benefício não cumulativo e válido para os 100 primeiros assinantes inscritos.

2.4.5 ATLETAS PCD (Pessoas com Deficiência): R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) + taxas do site. Os Atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail atendimento@premium.srv.br, de forma a receber o cupom de validação da inscrição.

2.4.6 SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) + taxas do site.

*Benefício não cumulativo e válido para os 100 primeiros servidores.

O ATLETA deverá comprovar a sua condição de funcionário da Prefeitura Municipal de Vila Velha mediante apresentação de identidade funcional até a retirada do kit.

Caso NÃO seja comprovado o seu vínculo empregatício, o ATLETA deverá arcar com a diferença do valor que foi pago no ato da inscrição com o valor do último lote.

Benefício válido somente para o colaborador e não tem descontos cumulativos.

Somente o funcionário poderá retirar o seu kit. Não será permitida a retirada do kit por terceiros.

2.4.7 IDOSOS – para o atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos será concedido 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição. O desconto não é cumulativo (desconto em cima de desconto). Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada automaticamente a cobrar o valor da diferença da inscrição. O desconto de 50% para atletas com



idade igual ou superior a 60 anos são válidos para o lote oficial ou lote extra da prova. Caso o ATLETA idoso usufrua do benefício de 50% de desconto, somente ele poderá retirar o seu kit. Neste caso, não será permitida a retirada do kit por terceiros.

Isenção da Taxa de Inscrição para a Corridinha da Penha

Pessoas registradas no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) têm a oportunidade de solicitar isenção da taxa de inscrição da Corridinha da Penha para até 02 (dois) filhos/dependentes por família, com idade entre 3 (três) e 15 (quinze) anos.

Para usufruir desse benefício, os interessados devem entrar em contato através do número (27) 98146-7059 via WhatsApp, apresentando documento oficial contendo CPF e data de nascimento ou comprovação do CadÚnico. Esta isenção é concedida de acordo com as disposições legais para até 2 (duas) crianças com documento de filiação.

Há disponibilidade de 50 (cinquenta) vagas para esta categoria e válida somente para a Corridinha da Penha. Essa medida visa promover a inclusão e facilitar o acesso à prática esportiva para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.5 PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES) - A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. **Não** haverá inscrições no dia do EVENTO.

2.5.1 Caso o inscrito solicite o reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição “**efetivada**” a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO. O limite para solicitação é de até 7 (dez) dias antes da data da entrega do kit.

2.5.2 Ao se inscrever neste EVENTO o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter a seu favor.

3 KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.4 COMPOSIÇÃO - O kit de participação do ATLETA da **12ª CORRIDA DA PENHA** será composto por uma camisa alusiva ao evento, um número de competição, um chip para cronometragem + 2 meses de gratuidade na assinatura de A Gazeta + Clube (válido para não assinantes). Já o kit da **CORRIDINHA DA PENHA** será composto por uma camisa e um número de participação.

3.5 ENTREGA - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de documento oficial de identificação com foto.

3.5.1 Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis;

3.5.2 O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit nos dias 18 e 19 de abril (sexta-feira e sábado) – em local e horário a definir. Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do evento.



- 3.5.3** O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;
- 3.5.4** Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp;
- 3.5.5** A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit;
- 3.5.6** Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit;
- 3.5.7** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais;
- 3.5.8** Caso ocorra alteração do local de entrega de kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo ATLETA.

4 CRONOMETRAGEM / CHIP

4.1 OBRIGATORIEDADES - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados sendo passíveis de desclassificação os ATLETAS que não cumprirem este artigo.

4.1.1 Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos;

4.1.2 O atleta que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5 CATEGORIAS / CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA 12ª CORRIDA DA PENHA

5.1 CATEGORIA GERAL (masculino / feminino)

- 1º lugar: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) + troféu;
- 2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + troféu;
- 3º lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) + troféu;
- 4º lugar: R\$ 900,00 (novecentos reais) + troféu;
- 5º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu.

5.2 CATEGORIA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) (masculino / feminino): troféus para os 1º, 2º e 3º colocados.

5.3 CATEGORIA FAIXA ETÁRIA (masculino / feminino) - troféus para os 1º, 2º e 3º colocados categorias 16 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos - completos no ano da competição.

5.4 PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO) - As premiações das categorias GERAL, PCD e FAIXA ETÁRIA **não** são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá



somente o prêmio referente à categoria prevalente (ORDEM DE PREVALÊNCIA: GERAL, PCD e FAIXA ETÁRIA. Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

- 5.4.1 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO** - Todo atleta que completar a prova em um prazo não superior a 2 (duas) horas, receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO;
- 5.4.2 DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES** - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação em cada categoria e será publicada no site do EVENTO até 72 horas após o término da prova;
- 5.4.3** Os 5 (cinco) melhores atletas da categoria GERAL (feminino e masculino) serão classificados pela sua colocação/ordem de chegada e todos os atletas das categorias PCD e FAIXA ETÁRIA (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo, sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo 6 (seis) minutos após o horário oficial de largada.
- 5.4.4** Para terem sua classificação e premiação validados, os atletas PCD's deverão sair no momento da LARGADA EXCLUSIVA para PCD que acontecerá 3 minutos antes da largada oficial. Caso o ATLETA desta categoria saia em outro pelotão ou horário, terá seu tempo computado, porém não terá direito à premiação.

Observação: Na CORRIDINHA DA PENHA todos os atletas receberão MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

5.5 CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DA 12ª CORRIDA DA PENHA - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino da categoria Geral.

- 5.5.1** Os atletas que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, deverão se encaminhar à tenda da organização após a premiação no pódio, portando número do peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência;
- 5.5.2** Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória a apresentação da procuração em nome do atleta autorizando a retirada do prêmio;
- 5.5.3** O pagamento das premiações será realizado através de depósito, PIX ou transferência bancária, até até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O atleta se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas;
- 5.5.4** Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO;
- 5.5.5** Os atletas que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

6 REGRAS GERAIS

6.1 PARTICIPAÇÃO - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.



6.2 IMAGEM - Ao participar deste EVENTO (adulto e/ou infantil), cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou meios de comunicação.

6.3 FILMES E FOTOGRAFIAS - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova por escrito.

6.4 APOIO MÉDICO - Haverá para atendimento emergencial aos ATLETAS um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

6.4.1 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.5 SEGURANÇA - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.

6.6 SANITÁRIOS - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos na LARGADA/CHEGADA.

6.7 POSTOS DE ÁGUA - Além da LARGADA/CHEGADA, haverá no percurso dois postos de água, próximos aos quilômetros 2,5 e 5.

6.8 GUARDA-VOLUMES - Haverá guarda-volumes para os ATLETAS. O serviço estará disponível na largada a partir das 6h30 e, na chegada, será finalizado às 9h30.

6.8.1 A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo;

6.8.2 A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

6.8.3 Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.

6.9 RECOMENDAÇÕES - Recomendamos aos participantes da **12ª CORRIDA DA PENHA e CORRIDINHA DA PENHA** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.



6.9.1 O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6.10 RISCOS - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.10.1 Os REALIZADORES / ORGANIZADORES poderão cancelar e/ou adiar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, agravamento da pandemia e/ou motivos de força maior.

6.10.2 O evento será realizado mediante a liberação da Prefeitura Municipal de Vila Velha e demais órgãos públicos, e seguirá a legislação vigente no que tange à realização de eventos esportivos.

6.11 PENALIDADES - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

6.12 ACESSOS - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.13 POSICIONAMENTO NA LARGADA - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada disponíveis no EVENTO e previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.14 RECLAMAÇÕES - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 02 dias úteis após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

7 INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 TEMPO DE DURAÇÃO DA 12ª CORRIDA DA PENHA - A corrida terá duração máxima de 2h (duas horas), sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

7.2 O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

8 PARTICIPAÇÃO - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

9 ALTERAÇÕES - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.

9.1 CONDIÇÕES CLIMÁTICAS - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).

9.2 DÚVIDAS E/OU OMISSÕES - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



10 OUTRAS INFORMAÇÕES - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail atendimento@premium.srv.br de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.

11 A 12ª CORRIDA DA PENHA e CORRIDINHA DA PENHA têm a realização da **Rede Gazeta** e organização da **Premium Comunicação Integrada de Marketing**.

12 TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever na **12ª CORRIDA DA PENHA e CORRIDINHA DA PENHA**, o participante ou responsável **DECLARA** por livre e espontânea vontade que:

- a) Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na corrida (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando os seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- c) Está ciente de seu estado de saúde física e mental, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;
- f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- g) É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- h) Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que **AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS** (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento;
- i) Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de



retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do ATLETA;

- j) Cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- k) Entende e concorda que a informação e consequente comunicação é fator determinante e fundamental. Expressamente autoriza aos organizadores e seus parceiros comerciais, patrocinadores bem como a todos, pessoa física ou jurídica, envolvidos na cadeia formada para a realização do evento, a enviar e compartilhar entre si ou com terceiros, sempre nos limites da Lei, os dados fornecidos no ato da inscrição por qualquer meio eletrônico ou não. Podendo ser contatado pelos envolvidos em qualquer meio disponível, eletrônico ou não, incluindo-se aí o envio de e-mail, SMS, push de comunicação por aplicativo dentre outros, tais como comunicações comerciais, avisos, pesquisas etc;
- l) Expressa sua concordância com a utilização de seus dados de cadastro para o envio de informações pertinentes aos benefícios do Clube A Gazeta;
- m) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;
- n) Está ciente de que a medalha da **12ª CORRIDA DA PENHA** e da **CORRIDINHA DA PENHA** é um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem souvenir;
- o) A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do kit de participação 01 (um) chip eletrônico de cronometragem por atleta (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;
- p) Está ciente de que é obrigatório fixar a numeração de peito do atleta na área frontal da camiseta durante a prova e, inclusive, em caso de subida ao pódio para receber premiação, sob o risco de ser desclassificado caso não siga essa orientação;
- q) Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderá incidir na desclassificação do ATLETA por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.